



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - PIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1.058/03	DATA: 05/08/03
INÍCIO: 14h44min	TÉRMINO: 15h58min	DURAÇÃO: 01h14min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h16min	PÁGINAS: 29	QUARTOS: 15
REVISÃO: Luciene Fleury		
CONCATENAÇÃO: J. Carlos		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

Stelleo Tolda – Representante da empresa virtual MercadoLivre.Com
Sylvio Cassu de Castro – Representante da empresa virtual Arremate.Com

SUMÁRIO: Discussão sobre pirataria de programas eletrônicos e desrespeito à propriedade intelectual. Apreciação e votação de requerimentos, pertinentes aos trabalhos da CPI, de realização de audiências públicas e convocação de depoentes.

OBSERVAÇÕES

Há uma expressão não registrada (à pg. 16) por estar ininteligível pela gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Havendo quorum regimental dos Deputados, nós vamos começar a nossa sessão da CPI. Tem algum Regimento, alguma coisa para aprovar agora? (*Pausa.*) Não, não é? Eu gostaria de chamar para a Mesa os depoentes, Sr. Stelleo Tolda e Sylvio Cassu de Castro, respectivamente proprietários das empresas virtuais MercadoLivre.com e Arremate.com. O senhor é o...

O SR. STELLEO TOLDA - Stelleo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Por favor. (*Pausa.*) Sylvio, quem é o Sylvio? Este é o Sylvio. O Sr. Sylvio é do Arremate; e o Stelleo é o senhor, não é? Está bom. Se os advogados quiserem... Olha, nós vamos hoje... A sessão da CPI nós só estamos fazendo excepcionalmente porque vocês pagaram passagem, vocês tiveram a boa-vontade de vir para cá hoje, senão, normalmente, seria transferida, porque a Casa hoje só está pensando em reforma da Previdência, não é? Eu até brinquei com o Relator e disse que evitei chegar perto do João Paulo, porque, se eu chegasse perto do João Paulo, ele pediria para eu suspender a sessão de hoje. Então, vamos ver se fazemos ela da maneira mais objetiva possível, esta sessão, porque os Deputados têm que votar. Está bom? Está bom, Relator? Então, eu pediria ao Sr. Stelleo que dissesse alguma coisa, se apresentasse e depois o Sr. Sylvio. Tudo bem?

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Se assim o desejarem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Se assim o desejarem.

O SR. STELLEO TOLDA - Só uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Tem que falar ao microfone, porque tudo que vocês falam é gravado.

O SR. STELLEO TOLDA - Só uma ressalva que gostaria de fazer. (*Pausa.*) Agora estão me ouvindo? Só uma ressalva que gostaria de fazer com relação à qualificação. Eu não sou o proprietário da empresa, sou o gerente delegado da empresa apenas.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Sylvio, alguma...

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Também uma ressalva. Não sou proprietário; sou procurador da empresa.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Vocês são o quê da empresa?

O SR. STELLEO TOLDA - Sou gerente delegado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Gerente?

O SR. STELLEO TOLDA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - E você?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Também sou gerente e sou registrado celetista da empresa.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Portanto, vocês são os representantes legais das empresas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Você quer se apresentar? Ou você quer que eu siga o ritmo de uma CPI? Você escolhe o caminho.

O SR. STELLEO TOLDA - Vou me apresentar, então. Sou Stelleo Tolda. Sou administrador da empresa MercadoLivre, empresa esta detentora de um *site* na Internet, *site* www.MercadoLivre.com.br.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Muito bem. E o Sr. Sylvio?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Sou Sylvio. Sou representante legal do Arremate.com no Brasil. É também um *site* www.Arremate.com.br.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado. Relator.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Obrigado, Sr. Presidente. Faço minhas as suas ponderações no momento em que vive esta Casa hoje, com o País todo voltado para o plenário em função dos debates da Previdência, e nós vamos procurar ser o mais produtivo e objetivo possível. Sr. Stello, Sr. Sylvio, o motivo da convocação de V.Sas. a esta Comissão Parlamentar se deve a uma denúncia feita aqui nesta Comissão, por parte da BSA, uma entidade de proteção à produção de *softwares*, que veio a esta CPI prestar depoimento, de que nos *sites* eram comercializados produtos que eram frutos de pirataria, de contrafação, de falsificação. Esta CPI tem por objetivo investigar os crimes de pirataria, de falsificação, de contrafação e também de sonegação fiscal. Eu queria, de forma objetiva, saber como se dá a atividade do *site*. Como funciona, em linhas gerais, os *sites*. Pediria ao Sr. Stelleo que iniciasse, em seguida o Sr. Sylvio.

O SR. STELLEO TOLDA - Pois não. Como eu disse anteriormente, a empresa Mercado Livre é detentora de um *site* na Internet, *site* este que fornece um



serviço, um espaço para que vendedores anunciem os seus produtos e para que compradores façam ofertas de compra junto a esses produtos. O *site* possui um cadastro. Os usuários do *site*, eles precisam, para ofertar seus produtos, para fazer seus anúncios, ou para fazer ofertas de compra, primeiro, cadastrarem-se nesse *site*. O cadastro consiste no fornecimento, através da Internet mesmo, de informações pessoais, tais como o nome, o endereço, um *e-mail* de contato, um telefone de contato e um CPF, inclusive para que nós verifiquemos se ele, a pessoa que está se cadastrando, é detentora de fato daquele CPF.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Para saber se a pessoa existe de fato?

O SR. STELLEO TOLDA - Exato. Os usuários vendedores são os que iniciam, então, um processo de compra e venda no *site* ao criarem os seus anúncios no *site*. Os anúncios seriam como anúncios classificados; classificados eletrônicos, se me permitem a analogia. Então, eu desejo vender, digamos, o meu telefone celular. Eu me cadastro, primeiramente, no *site* MercadoLivre e depois passo, então, a fazer o anúncio, a criar o anúncio. Este anúncio, ele existe em duas modalidades. Uma delas é a modalidade de preço fixo, na qual estipulo o valor do meu celular. Digamos que eu queira vender o meu celular aqui por 100 reais, então eu coloco no anúncio o preço de 100 reais. Ou a modalidade de leilão, aí inclusive uma denominação que considero errônea dos *sites* como *sites* de leilão. Na verdade, nós não somos *sites* de leilão, somos *sites* de comércio eletrônico. Mas, enfim, a modalidade leilão, ela existe também. Eu poderia escolher colocar esse celular à venda a um preço inicial, durante um prazo, digamos 5 dias. Ele estaria disponível ali, o meu anúncio no ar, para que os interessados compradores pudessem fazer uma oferta de compra. Os anúncios no *site*, eles estão divididos em mais de 20 categorias de produtos, entre os quais eu destaco: informática, eletrônicos, telefonia, fotografia, CDs, vídeos, livros. Enfim, uma gama de mais de 20 categorias e os produtos, eles podem ser tanto novos quanto usados. O usuário vendedor é quem faz o seu anúncio e coloca o seu produto à venda. O vendedor, inclusive, o usuário vendedor é o responsável pela criação do anúncio, incluindo aí um título e uma descrição, o MercadoLivre não interfere no processo da criação desse anúncio. O usuário que, da sua casa, em qualquer lugar do Brasil, tendo acesso à Internet, pode



acessar o *site*, uma vez cadastrado no *site* pode, então, colocar um anúncio à venda. Também, só para finalizar um pouco o processo em si, o MercadoLivre, ele não participa do processo posterior ao recebimento de uma oferta pelo vendedor. Existe um espaço onde um interessado comprador pode fazer a sua oferta. Digamos, este celular que estou vendendo a 100 reais, alguém interessado faz uma oferta nesse valor obviamente, que é o valor que eu desejo vender. Esse usuário recebe as minhas informações para contato, o meu telefone e o meu *e-mail* e eu recebo as informações desse interessado comprador. Muito bem, o processo de finalização da negociação, ele ocorre fora do âmbito do *site*, sem a interferência do *site*, sem a participação do *site* nesse processo. O interessado comprador entra em contato com o vendedor, ou vice-versa, ambos vão possuir a informação da contraparte e, então, vão proceder a finalização da negociação. A finalização dessa negociação, inclusive, nós só tomamos ciência se ela é eficaz, se ela é completada mediante a informação prestada pelo próprio vendedor e o comprador. Na verdade, nós solicitamos que ambos nos informem posteriormente à realização da oferta no *site* se a transação em si se concretizou. Porque, como eu disse, o processo de pagamento não ocorre dentro do *site*, o processo de envio não é contratado através do *site*, tudo isso ocorre mediante contatos que as duas partes fazem fora do âmbito do *site*. Como o MercadoLivre se sustenta? Qual é, então, a atividade econômica do MercadoLivre? O MercadoLivre recebe uma comissão do vendedor sobre o valor final da venda nos casos em que a transação é completada. Nos casos em que transação ocorre, nós cobramos uma comissão de 5% em cima do valor. Também, além disso, cobramos espaços publicitários dentro do próprio *site*. Então, por exemplo, se um usuário deseja colocar o seu produto à venda na página inicial do *site*, que é a página de destaque, a página de maior destaque do *site*, nós cobramos uma taxa fixa para que aquele anúncio apareça naquele espaço com destaque, e assim por diante. Eu usei a página inicial como exemplo, mas existe aí uma série de destaques promocionais que um usuário vendedor pode adquirir para divulgar o seu produto no *site*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deixa eu dizer uma coisa aqui — o secretário da Comissão até me advertiu que eu não ia falar para vocês: ao serem perguntados, vocês podem não responder, podem... Ninguém é obrigado a dar



resposta que auto-incrimine; fiquem à vontade. A única coisa que não se permite aqui na Câmara dos Deputados é faltar com a verdade, é mentir. Então, eu gostaria que vocês procurassem ser o mais sinceros possível — não estou dizendo isso em função da sua informação —, mas é que eu esqueci de dizer, está bom?

O SR. STELLEO TOLDA - Pois não, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado. Por favor.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - O Arramate.com trabalha da seguinte forma: é um *site* na Internet, onde todo internauta pode ter acesso. E para ter acesso ao *site*, aos produtos oferecidos no *site*, esse internauta precisa acessar o *site*, efetuar um cadastro com todo o seu nome, dar todos os seus dados pessoais e CPF, precisa também aceitar os termos e condições do *site*, as políticas do *site* e também respeitar onde coibimos a venda de produtos, nós temos uma lista de produtos proibidos no *site*, onde não se é permitido vender. Dentre eles *softwares*, que é, acho que é hoje abordado, produtos pirateados, enfim, nós temos uma lista de produtos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - O que o senhor falou de *softwares*, o que foi?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Nós também proibimos no *site*, temos na nossa lista de produtos, é proibido vender produtos piratas de *software* e demais produtos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Consta isso no...

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Consta. Eu trouxe aqui hoje uns documentos que demonstram isso, se eu puder apresentar.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Tem uma relação dos termos de políticas do *site*, os produtos que são proibidos dentro do *site* também estão na lista, essa lista é pública dentro do *site*, todo internauta que acessa o *site* tem acesso a ela. Esses termos e condições também, quando o internauta vai se cadastrar no *site*, ele tem que aceitar isso. Após, aceitando todas essas normas, o usuário fica cadastrado no *site*, a partir daí ele pode vender e comprar qualquer produto, desde que não infrinja nenhuma regra do *site*. Então, quando um usuário faz um anúncio, ele delimita a quantidade, o preço e ele mesmo efetua esse anúncio. O anúncio



realizado, a contraparte, o comprador pode dar um lance. Depois, o Arremate faz com que as partes, comprador e vendedor, entrem em contato uma com a outra, fechem o acordo de compra do produto, a forma de entrega do produto e o comprador paga diretamente ao vendedor. O Arremate, em nenhum momento, possui esse bem fisicamente, detém ele fisicamente ou é dono dessa propriedade, desse bem vendido dentro do *site*.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Querida, Sr. Presidente... O Dr. Stelleo diz que não concorda com a denominação de leilão. Pergunto se é essa a informação, se compreendi bem.

O SR. STELLEO TOLDA - Correto V.Exa. Prefiro usar a terminologia de *site* de compra e venda.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - De compra e venda. O Sr. Sylvio concorda com essa colocação ou não?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Também nós trabalhamos... a nossa maior quantidade de vendas hoje é por venda direta. Leilão é uma minoria dentro do *site*, então nós...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Até porque o nome do *site*, até pergunto, porque o nome do *site* é Arremate, que é um sinônimo de leilão.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - É um sinônimo. Nós estamos mais *e-commerce* hoje, que é venda direta, do que...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - É mais anúncios.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Isso. Classificados de forma *on-line*.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Por exemplo, se há a tentativa de se inserir um produto não permitido, no caso do Arremate, vocês identificam a tentativa de se anunciar um produto que não é permitido? Retiram esse produto? Qual é a providência tomada?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - O Arremate possui algumas pessoas que ficam monitorando o *site* continuamente, de forma contínua. Porém, pode ocorrer de algum anúncio passar. Nós temos convênios hoje com a ADEPI, com a VARIG e com outras instituições, que elas nos avisam informando que aquele produto pertence a eles. De forma imediata, nós retiramos do ar. Também qualquer



usuário que entrar dentro *site* e ver um produto que seja ilegal, nós também, de forma imediata, removemos esse anúncio do ar.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Queria perguntar ao Sr. Stelleo, porque ele disse que em momento nenhum há interferência, o cidadão se cadastra, se checa o CPF para saber se o cidadão existe. Mas não ouvi nenhuma referência do senhor quanto à checagem dos produtos. Então, há a possibilidade de ser colocado à venda algum produto que seja ilegal?

O SR. STELLEO TOLDA - Sim, há a possibilidade. Deixa eu explicar somente como é o funcionamento do *site*. O cadastro ou, então, desculpe.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Não, não, eu... Seria só saber se... O funcionamento, acho que está compreendido, a não ser que tenha faltado alguma coisa. Mas, pelo que pude entender, o cidadão entra no *site*, preenche um cadastro, diz, coloca lá as especificações do produto que pretende comercializar e há a interação com outras pessoas que entram lá para buscar o que querem comprar, sem nenhum... O *site* serve ali como um classificado, como o senhor coloca.

O SR. STELLEO TOLDA - Certo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Acho que o funcionamento, pelo que entendi, é isso. A pergunta, ao ser colocado, vamos dizer que coloquem lá um produto pirateado, vocês identificam que o produto é ilegal, que está sendo comercializado?

O SR. STELLEO TOLDA - Sim, nós identificamos através...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - E aí qual é a providência?

O SR. STELLEO TOLDA - A remoção imediata do produto. Através de algumas formas, inclusive, nós tomamos providências para evitar que o *site* seja usado como veículo para anúncio de produtos ilegais. Se me permite, vou começar aqui uma explanação. Em 2001 o MercadoLivre estabeleceu o programa de proteção à propriedade intelectual, um programa que nós escolhemos desenvolver e cujo propósito é o de facilitar a notificação e a remoção de anúncios infratores. Como funciona esse programa? Um programa destinado a empresas, a associações, que são elas detentoras de marcas, de direitos de propriedade. O programa possui um processo fácil de adesão. Simplesmente o envio das



informações das pessoas que estarão autorizadas a notificar o MercadoLivre, a comprovação de que, de fato, aquela empresa ou entidade é detentora daquela marca a qual ela vai notificar, caso haja alguma infração. Hoje, esse programa conta, no Brasil, com cerca de 47 empresas ou associações, membros, e, na América Latina, mais de 100 empresas ao todo. Isso porque o MercadoLivre tem presença, além do Brasil, em alguns outros países.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quantos países?

O SR. STELLEO TOLDA - Ao todo, são 8 países na América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - E no mundo?

O SR. STELLEO TOLDA - Especificamente, todos eles são países latino americanos, Brasil, Argentina, Venezuela, Chile, Uruguai, Equador, México e Colômbia.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Podem ser vendidos produtos que estejam fora do País? O cidadão anunciar de fora do País?

O SR. STELLEO TOLDA - O comércio entre países, ele é restrito, eu diria mais que por questões alfandegárias, por questões de envio de um país ao outro.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Mas não há restrição. Para o cidadão que está, por exemplo, na Argentina, acessar o *site* aqui no Brasil e ofertar o produto não há restrição?

O SR. STELLEO TOLDA - Não há restrição. O cadastro permite que um usuário possa fazer oferta de produtos fora do Brasil, mas ressalto só que praticamente não existe, praticamente não existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quantas pessoas cadastradas vocês têm? Quantos usuários cadastrados?

O SR. STELLEO TOLDA - Hoje, no Brasil, nós temos usuários cadastrados por volta de 1 milhão e 800 mil. Então, esse programa desenvolvido aí, o programa de proteção à propriedade intelectual, ele funciona basicamente para que empresas ou associações possam nos notificar, mediante o simples envio de um fax ou *e-mail* sobre anúncios que eles consideram estar infringindo o seu direito de propriedade. O procedimento é que, uma vez recebido essa notificação, nós procedemos à remoção imediata. Além das notificações recebidas através do PPPI, Programa de Proteção à Propriedade Intelectual, nós também recebemos denúncias que vêm dos próprios



usuários do *site*. Em cada anúncio existe a seguinte frase: este produto está violando um direito de propriedade? Caso esteja, notifique o MercadoLivre. Existe ali um *link*, uma ligação para um formulário, onde o próprio usuário do *site* pode reportar essa infração. Essa infração é examinada por uma equipe que nós temos e se o produto, de fato, ficar configurado um ilícito, nós removemos também o produto através desse mecanismo aí de autopolicimento, como se a gente pudesse chamar dessa forma. A terceira vertente, então, do que seria o monitoramento do *site* é o que nós chamamos de monitoramento pró-ativo. Mencionei que nós temos uma equipe, essa equipe é composta de 6 pessoas aqui no Brasil, e o trabalho delas é só isso, é o trabalho de monitorar o *site* para a remoção de produtos ilegais. A equipe trabalha de segunda a segunda. Ela utiliza uma ferramenta tecnológica que nós desenvolvemos para rastrear os anúncios atrás de algumas palavras-chaves. Palavras essas que... nós constantemente alimentamos o sistema com essas palavras, para justamente buscar anúncios ilegais. A título de informação, no mês de julho, essa equipe removeu mais de 6.000 anúncios do *site*, de um total de 1,1 milhão de produtos, de anúncios que foram feitos ao longo do mês de julho no MercadoLivre. O índice é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Mais de quanto?

O SR. STELLEO TOLDA - Mais de 6.000 anúncios removidos de um total de 1,1 milhão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quantas pessoas acessam o seu *site* diariamente?

O SR. STELLEO TOLDA - Essa informação, eu tenho mensal: cerca de 1,1 milhão usuários mensais, usuários únicos acessam o *site* no período de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Então, é 1 milhão de pessoas em 30 dias?

O SR. STELLEO TOLDA - Isso. Esse índice — só voltando à questão dos 6.000 anúncios removidos, de um universo de 1,1 milhão —, aí é um índice de 0,6% de anúncios removidos por estarem cometendo algum ilícito. Seria um produto ilegal.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - A maioria que motivou a remoção foi denúncia de usuários?



O SR. STELLEO TOLDA - A maioria, na verdade, seria o monitoramento pró-ativo do *site*. Isso seria...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Você tem uma estatística dos tipos de produtos que eram?

O SR. STELLEO TOLDA - Na verdade, são vários grupos de produtos, mas, especificamente, nesse caso, estou me referindo a anúncios do grupo que nós consideramos o grupo de pirataria, formatos ilegais.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sim, mas era pirataria em que setor, seriam *softwares*, música?

O SR. STELLEO TOLDA - Seriam setores de *software*, *videogames*, música e filmes, principalmente esses 4.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Eu queria, Sr. Presidente, para encerrar, fazer algumas rápidas perguntas. A primeira quanto à questão da legislação, que, por mais que haja aí uma dúvida quanto à denominação, parece que o *site*, efetivamente, pode usar da possibilidade de apregoar, de fazer leilões, que os leilões, no Brasil, são regidos pelo Código Civil Brasileiro. Têm legislação específica. Gostaria de saber se o *site* tem observância às normas legais brasileiras. Outra pergunta aos 2: vocês se declararam como representantes legais dos *sites* e não como proprietários. Nós pediremos a vocês que pudessem nos estar especificando quem são os proprietários do *site*. Segundo, dizer que, se por acaso há a possibilidade, em não sendo identificado por quem monitora o *site* ou não ser identificado, ou não ter a queixa, a reclamação de nenhum usuário, que o produto é ilegal, mesmo o produto ilegal pode vir a ser, passar essa peneira, e ser comercializado. Porque me parece, pelo que os senhores expõem, que há essa possibilidade, uma vez que esse monitoramento é feito ou por denúncias ou por um monitoramento de pessoas, que, como qualquer ser humano, está sujeito a falhas e pode, num determinado momento, passar despercebido alguma coisa. Se não era... e, pelo que os senhores expõem, esse monitoramento só é feito após o produto já está efetivamente na rede. Não é feito um controle prévio. Se há planos e a intenção do *site* de fazer esse controle prévio, que nos parece seria mais... teria uma eficácia maior. Uma outra pergunta, a quarta, para os senhores não se perderem, e eu encerro, era bom anotar, quer dizer que não há... o *site* não



armazena a mercadoria, não é proprietário da mercadoria, apenas intermedeia a compra e venda, mas saber se há, no cadastro que as pessoas preenchem, alguma coisa em que elas precisam botar ali que efetivamente são possuidoras do produto que querem vender. O senhor deu o exemplo do celular. Então, vou recorrer ao mesmo exemplo e perguntar o seguinte: se um cidadão deseja vender um celular, ele precisa apresentar uma prova de que aquele celular é efetivamente da sua propriedade, tipo a linha que está no aparelho está em seu próprio nome ou, por exemplo, se o telefone estiver inativo, se ele precisa apresentar a nota fiscal de propriedade de compra, de quando adquiriu o telefone, de quando veio a ser possuidor daquele telefone, já que ele está ali praticando uma revenda, que nos parece que esse controle é necessário. É necessário, porque senão corre o risco de até produtos legais, que muitas vezes são legais, serem vendidos; produtos que, na matéria, são legais, como um celular — mas pode ser um celular roubado. E aí configura um produto ilegal. Então, saber desse nicho, o que é feito. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO – Bom, dando início a essas perguntas, a primeira, o proprietário do *site*, o Arremate.com é uma marca da eBazar.com. Arremate é um nome fantasia e eBazar é a razão social. O eBazar é constituído pelo DeRemate.ig e pelo DeRemate argentina. São compostos basicamente por capital estrangeiro. DeRemate é uma empresa americana hoje.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Pertencem a pessoas jurídicas?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO – Isso. Investimento de capital...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – De capital estrangeiro?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO – Isso. Registrada, hoje, nos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Não tem sócios nacionais?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO – Não tem sócios nacionais. As preocupações que o *site* tem hoje: o *site* vem hoje, o Arremate.com, tem diversas reuniões com o pessoal da ADEPI, APDIF e outras instituições que defendem a produtividade intelectual, *softwares* e demais associações, com a VARIG, enfim, uma quantidade de associações, para tentar desenvolver tecnologia, *e-mails*, para



tentar coibir totalmente a venda de qualquer produto ilegal dentro do *site* de qualquer natureza.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Mas ainda há possibilidade de falhas no sistema?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO – Humanamente, pode haver. Então, como a Arremate não detém o produto, não detém a posse do produto, então, é uma venda direta entre comprador e vendedor, o Arremate orienta sempre ao comprador a entrar em contato com o telefone fixo, através desse comprador, obtém informações desse comprador, para que ele efetue uma compra segura, uma compra que não seja de nenhum produto ilícito ou nenhum produto ilegal. Essa é a orientação que o Arremate passa. Quando o anunciante realiza o anúncio dentro do *site*, ele pode inserir uma foto desse produto dentro do *site*. É sempre bom que esse comprador tire a foto do seu produto numa câmara digital, ou qualquer outro meio, e insira no seu anúncio. Dentro do Arremate também há um campo onde o comprador, antes de efetuar o lance do produto, ele pode tirar dúvidas com o vendedor, ele pode realizar perguntas, pode perguntar se o produto é legítimo, pode fazer qualquer tipo de pergunta, se resguardando de qualquer problema que possa vir. Qual era a outra pergunta? Eu acho que me perdi.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – O senhor respondeu quanto aos proprietários do *site*, respondeu quanto às possíveis falhas, era sobre a legislação. Como se trata de um leilão, se é seguida a legislação brasileira, se há alguma observância por parte da empresa quanto à legislação civil brasileira que rege os pregões, os leilões.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO – O Arremate.com, desde a sua criação, tem orientação dos nossos advogados dentro do Brasil. Todo o material desenvolvido hoje dentro do *site* e o que está desenvolvendo é baseado na legislação brasileira. Nós não infringimos nenhum tipo de lei. Hoje em dia, estamos totalmente legalizados — desde o início, sempre foi —, impostos em dia, operamos de forma tranqüila e transparente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – O.k?

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI –O.k. Sr. Stello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Júlio, quer falar?



O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Deixa ele só responder. O outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Perdão.

O SR. STELLEO TOLDA – Pois não. O proprietário da empresa MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda., a empresa MercadoLivre.ig é empresa de capital americano, detentora do capital total dessa empresa. Com relação à questão de atender às normas brasileiras legais, diria a mesma coisa que disse o Sr. Sylvio com relação à Arremate. O MercadoLivre, desde o início, possui orientação jurídica e, nesse sentido, segue à risca tudo o que diz respeito à legislação vigente do País. Com relação a planos para uma eventual mudança, o que seria um monitoramento, *a priori*, anterior a um anúncio ir ao ar, eu diria que existe uma discussão interna na empresa com relação a isso. Isso implicaria uma mudança tecnológica significativa do que é o modelo da empresa. Mas é uma coisa que nós cogitamos. É uma coisa que de forma nenhuma foi eliminada como um projeto da empresa. Por último, a pergunta com relação à comprovação da propriedade de um determinado produto. Vou ressaltar um ponto que não coloquei anteriormente no meu depoimento, que é a questão da adesão ao *site* e à anuência aos termos e condições da empresa, o contrato da empresa. Ali, explicitamente, qualificamos o vendedor e explicamos quais são os direitos e as responsabilidades do vendedor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Concretamente, como é que você proíbe um produto roubado de ser vendido na sua empresa?

O SR. STELLEO TOLDA – De ser veiculado no *site* através do monitoramento do *site*, através de denúncia que recebemos dos usuários do *site* e através de parcerias que nós temos com empresas e com associações, como a própria ADEP, que represento aqui.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Mas, o seguinte, como é que a associação ou o usuário vai saber que o produto é roubado? Por isso a minha pergunta: quem vende precisa apresentar a nota fiscal de propriedade no exemplo que usamos?

O SR. STELLEO TOLDA – Ao MercadoLivre, não. Ao comprador do produto, sim.



O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Então, há possibilidade de ser comercializado produto roubado, por exemplo.

O SR. STELLEO TOLDA – Há possibilidade.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Porque um produto pode ser legítimo, mas pode ter sido furtado, roubado, enfim...

O SR. STELLEO TOLDA – Assim como há a possibilidade de um produto furtado, roubado ser vendido através do classificados de um jornal. Da mesma forma, diria, como fiz analogia inclusive no início do que seria o escopo do que a empresa faz, que é prover esse espaço para anúncios classificados, que seriam classificados *on line*.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – É verdade que o classificados pode vender, mas o leque de produtos e os tipos de produtos que os classificados nos jornais vendem, eles são um pouco mais restritos do que o dos *sites*. O senhor há de concordar que nos jornais nós temos ali um leque maior de automóveis, de imóveis, enfim, de serviços, mais até do que produtos de uso, bens móveis de uso com um leque maior que vem no *site*.

O SR. STELLEO TOLDA – Perfeito. Eu concordo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Por isso a nossa preocupação maior. É evidente que pode ser vendido no classificados um carro roubado.

O SR. STELLEO TOLDA – Exato, esse era até um ponto que falei.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Mas é mais difícil porque você tem que transferir a propriedade. Quem compra vai querer a transferência da propriedade. É diferente de um bem, por exemplo, de uso, de um celular, de uma roupa, enfim...

O SR. STELLEO TOLDA – Se V.Exa. me permite, não é diferente no sentido de que o jornal em si não verifica a propriedade, ele não verifica a posse do produto, é só esse o meu ponto.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Entendo a sua colocação. Acho que o escopo é diferente e também nós não estamos aqui tratando dos jornais. No momento apropriado, se surgirem as denúncias, nós assim o faremos. Queria, Sr. Presidente — o Deputado Semeghini está inscrito — , dizer que eu, particularmente, acho que a Internet é um avanço no comércio eletrônico. Ele é uma tendência para



os tempos que estão por vir, já é uma tendência atual, mas certamente será cada vez uma realidade, mas noto que ainda existem umas brechas, algumas falhas que podem possibilitar, não por culpa do... não me parece que o *site* tenha envolvimento, que seja ele o comercializador de produtos pirateados nem... mas, quem evidentemente está em uma atividade precisa ter a responsabilidade de arcar com as possibilidades que existem na atividade. Então, é uma atividade necessária, que todos nós desejamos, mas que tem que ser observada e que tem que ser, inclusive ,fruto de um estudo por parte dos empresários dos setores, mas também por parte do Poder Público, para que se possa encontrar um caminho em que se possibilite a atividade funcionar e é um grande serviço à sociedade. Mas que possa também estar de acordo com que anseia a sociedade, que é viver em um Estado em que irregularidades, em que crimes tenham cada vez menos espaço para ocorrer. O senhor gostaria de... Sr. Presidente, passo a palavra.

O SR. SYLCIO CASSU DE CASTRO – Obrigado. Só um comentário. O Arremate, no ano de 2002, ganhou um prêmio da Business Software Alliance, que é uma associação que cuida da proteção intelectual de todos os *softwares*, onde você tem inscritos a Microsoft, Adobe, Sisco, Apple. O Arremate ganhou esse prêmio em relação ao ano 2002 como empresa modelo de combate à pirataria e à venda de produtos falsificados a nível global, só para complementar.

O SR. STELLEO TOLDA – Se me permite, esse mesmo prêmio foi concedido ao MercadoLivre em âmbito regional, tanto ao Arremate quanto ao MercadoLivre em âmbito regional para a América Latina, foi a própria BSA, Business Software Alliance, quem concedeu esse prêmio às empresas pelos seus esforços no combate à pirataria. Então, queria ressaltar também.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Queria só também lembrar que a convocação dos representantes legais dos *sites* se deve a uma denúncia feita pela própria BSA, e nós precisamos saber o que houve aí nesse interregno de tempo. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Passo a palavra agora para o Deputado Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI – Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de aproveitar já a vinda dos representantes aqui do MercadoLivre e da



Arremate.com para tentar atender um pouco mais como funciona isso. O Brasil fez um projeto de lei sobre assinatura digital e também sobre o comércio eletrônico para tentar, na verdade, viabilizar e agilizar um pouco mais o avanço, o uso dessa prática do comércio eletrônico no Brasil. Eu, no meu ponto de vista, eu acho que o comércio eletrônico, se ele for bem feito, ele é muito melhor do que qualquer outro tipo de comércio, porque ele deixa o rastro totalmente das pessoas que fizeram, usaram, como foi. Muito mais fácil de você poder depois monitorar, rastrear e achar, na verdade, as pessoas que estiverem envolvidas, desde que tenha processo sério de cadastramento, identificação, uma vez que o Brasil ainda não usa na prática aí, por decisões erradas do Governo, a gente é limitado, os nossos certificados eletrônicos são muito restritos a operações financeiras, alguma coisa no País ainda. A hora que nós tivermos um certificado eletrônico, uma assinatura digital, vai permitir, sem dúvida nenhuma, que a gente possa praticar o comércio eletrônico neste País, sabendo na verdade as pessoas que estão atrás das redes de computador e muitos dos problemas que estão sendo levantados aqui serão resolvidos de uma forma prática, que muitos países já fazem e o Brasil está ficando para trás por causa ainda dos investimentos, na indefinição de uma lei, que esse País não tem, tem uma medida provisória que regulamenta de forma ainda limitada. Mas o que regulamenta é bom, o Brasil está avançando, espero que a gente o faça mais depressa para poder evitar grande parte dos problemas que nós temos aqui. Mas eu queria aprender, já que nós temos duas pessoas bastante... (*ininteligível*) ...do risco que nós estamos tendo nas práticas do que acontece realmente no dia-a-dia com as empresas de vocês, de V.Exas. Queria entender o seguinte, primeiro, para cada uma das empresas, acho que a pergunta vale para os dois e depois pode cada um comentar tudo de uma vez só, como tem sido feito até agora com o Relator. Normalmente, na prática, empresas que realmente têm o seu canal de venda usam a empresa de vocês para não poder ter a sua própria estrutura e na verdade ter um canal de compra e venda? Isso tem crescido? É prática, na verdade, eu ter uma fabricação e poder vender através de vocês? Eu tenho visto também muita coisa de venda de *software*, que foi fruto talvez aqui de prêmio ou não da BSA, ou na verdade também uma denúncia. E na verdade não foi bem denúncia, porque está se tratando da prática e não diretamente das empresas, do que é possível fazer, senão a gente



poderá aqui estar também criticando a entidade de forma distorcida. Mas a prática realmente gera isso e a gente sabe que isso acontece lá dentro. Vocês, na verdade, é normal algumas pessoas entrarem e vender lotes de produtos, tipo periódicos, fazer um contrato para vender 45, 200, 500 produtos, ou são empresas que usam na verdade também a empresa de vocês, o *site* de vocês como uma forma de um canal de comercialização contínuo, uma coisa permanente? Ou, também, nessas vendas esporádicas, que também estou vendo que as pessoas podem entrar e vender pouca quantidade — ele entra, se cadastra, ele, usados, na verdade e ali ele coloca isso daí. Bom, nessa prática é o que o você falou, na verdade é um problema que o Brasil tem. Quando se trata de um ou de outro produto, o problema não seria tão pirata, nós podemos estar tratando de roubo. Então, teria um problema, muito mais um risco de você distribuir um roubo, porque ninguém tem 1, 2, 3, 20 piratas. O cara, normalmente, quando tem pirata, tem um volume grande. É o que nós estamos vendo aqui. Ninguém fabrica 20 caixas de remédios. Ninguém fabrica 20 CDs. Vai montar uma estrutura para vender 20 licenças de *software* de qualquer um. Mas vocês têm condições de perceber, há uma análise qualitativa, quantitativa de quando esse preço é muito mais barato do que é o mercado para se tratar do que está acontecendo? Que estrutura interna vocês têm que possa permitir para evitar que essas coisas aconteçam? Vocês têm tido denúncias já, práticas concretas, de caso de roubo, de coisas que estavam vendendo através de vocês e que depois, na verdade, era um roubo? Vejam que não estou aqui discutindo responsabilidade não, porque é o que falou, se estiver no jornal, que temos aqui a denúncia, é o mesmo formato de venda. Eu posso entrar no *Estadão* e vender, através do *Estadão*, uma série de produtos que talvez eu não tenha a origem questionada, porque ele só usa como um canal de venda para aproximar dois contatos. Claro que aí muda um pouco a responsabilidade, mas eu estou tentando entender, na prática, porque eu não tenho experiência com esse tipo de *site*, na verdade, que têm tantas coisas assim. Então, em outras coisas, se tem denúncias, essas coisas, e se vocês tiveram denúncias, que providências foram tomadas. Se essa lista de produtos que são proibidos foi feita através de toda a denúncia, vocês vão tirando, esse cadastro tem lá e ele é permanente, é comum para as pessoas poderem ver, ele pode ser acessado, na verdade, pelo próprio cliente e pelos que são cadastrados por vocês?



E, segundo, vocês têm tido problema na parte de cadastro de vocês terem cadastro, terem vendido para pessoas que depois não existiu, que fechou eletronicamente e depois, na hora de pagar, não tinha ou é uma prática boa? Que índices vocês têm tido de problema no processo de fabricação para saber se isso é uma coisa saudável, se tem sido aquiescido ou não no Brasil? E, por fim, eu gostaria, na verdade, de que, se pudesse até depois vocês enviarem esses dados por escrito para esta Comissão, para que ela pudesse depois fazer suas recomendações, se isso é uma prática boa que o Brasil deve continuar exercendo, se tem que ter cuidados ou não nesse canal de venda de distribuição que estamos fazendo. Eu gostaria que depois as duas empresas, mesmo que comentassem agora, mandassem algumas dessas informações por escrito aqui para a Comissão, para a gente poder saber depois que posição tomar. Da minha parte, Sr. Presidente, é isso. Eu conheço demais essa prática. Acho que o mercado, o comércio eletrônico, como alguns tentaram confundir, não tem, não. Hoje, o Brasil está prestes a distribuir em massa, em alta escala, o certificado digital e aí vai dar muito mais segurança ao comércio eletrônico do que um cara que chega, compra, e você não sabe para quem vendeu e pode criar problema. Então, acho que são esses os comentários que eu queria que os dois representantes fizessem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Com a palavra o Sr. Stello.

O SR. STELLEO TOLDA – Pois não. Antes de mais nada, concordo com V.Exa. com relação à colocação a respeito dos certificados digitais. Acho que isso é de suma importância para o desenvolvimento do comércio eletrônico, o desenvolvimento da Internet como um todo. Então, aqui a opinião da empresa que está nesse segmento. A primeira pergunta, então: existem empresas, sim, que vendem através do MercadoLivre, que o utilizam como um canal de vendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Permanentemente?

O SR. STELLEO TOLDA – Algumas delas permanentemente. Na verdade, a facilidade de você fazer um anúncio, de manter um estoque mínimo, de talvez não necessitar uma unidade física para o público, como uma loja, permitem certas facilidades aí que, hoje, algumas pessoas já percebem e, portanto, já se utilizam do *site* como um canal de vendas. Temos usuários regulares que, inclusive, fazem o seu sustento através das vendas que realizam através do *site*, mas assim como



V.Exa. colocou, também existem pessoas físicas, muitas delas que são vendedores eventuais que colocam um único item à venda, item este normalmente usado. Eu diria que cerca de metade estaria num campo e metade no outro, metade do que é negociado no *site* é proveniente aí de empresas. V.Exa. fez uma pergunta com relação ao monitoramento através de preço, também. Anteriormente, eu havia mencionado a questão do que é o monitoramento pró-ativo que nós realizamos através de uma equipe, equipe esta que se utiliza de uma ferramenta de rastreamento do *site*, rastreamento dos anúncios através de palavras-chave, palavras que nós buscamos, que são palavras que dão a entender que aquele produto pode ser ilegal, palavra que é usada no título ou na descrição do produto. Muito bem, essa ferramenta também possui a possibilidade aí de rastreamento de produtos e preços. Isso nós fazemos também, fazemos o rastreamento do *site*, buscando produtos que estariam sendo vendidos a preços que nós consideramos abaixo do que seria um preço de mercado. Então, essa é uma prática que a mesma equipe que faz esse monitoramento do *site* detém, o de rastreamento mediante também preços. E o procedimento aí com relação aos casos em que há infração é o mesmo, e se nós detectamos que o preço é um preço suspeito, nós também procedemos à remoção do item do anúncio do *site*.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI – Me permita só uma confirmação na pergunta. V.Exa. acha que, com essa análise, é muito improvável, é muito difícil, é impossível que alguém utilize um canal para estar permanentemente comercializando produtos piratas através do seu *site*? De que forma V.Exa. consegue classificar isso daí, na qualidade desse processo de avaliação que vocês têm?

O SR. STELLEO TOLDA – Sim, aí a questão é o cadastro do usuário. O que nós fazemos é que, uma vez detectada uma infração de violação de direito de propriedade, nós nos reservamos o direito de suspender o cadastro do usuário também e nós fazemos isso com regularidade, ou seja, não permitimos que aquele usuário continue a negociar no *site* por uma questão de...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI – E essas retiradas de V.Exa. estão incluídas nesse menos de 1% que vocês têm de exclusão dos produtos no *site*?



O SR. STELLEO TOLDA – Eu estava me referindo especificamente aos anúncios, esse 0,6% é um índice do mês de junho, de julho, desculpe-me, especificamente me referindo a anúncios e não a usuários especificamente. Eu não tenho esse número comigo, mas posso relatá-lo por escrito, do número de usuários que são removidos, são suspensos do *site* num período, por exemplo, num período mensal aí.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI – Com que frequência vocês têm, se já tiveram, e com que frequência vocês têm, assim, informação de denúncias que tiveram sobre propriedade intelectual ou qualquer coisa que pudesse ser relacionada a produto piratas que estavam sendo comercializados através do *site* de vocês?

O SR. STELLEO TOLDA – Esse é um trabalho diário nosso. Nós recebemos, por exemplo, da ADEPI, que se faz representar aqui, denúncias diárias e removemos produtos diariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – O senhor reconhece alguém da ADEPI aqui em plenário?

O SR. STELLEO TOLDA – Reconheço. Já conversei com ele anteriormente. Mas, então, esses 6 mil produtos, anúncios retirados no mês de julho dão uma média aí de mais ou menos 200 produtos diários que nós removemos. Essa atuação é mais presente durante os dias da semana Temos equipe também durante os fins de semana para monitoramento. Mas, então, é um trabalho diário, na verdade. Com relação também à cooperação com associações e com empresas, já temos feito isso reconhecendo aí o direito legítimo que elas têm sobre marca, sobre propriedade. Nós disponibilizamos as informações cadastrais constante do nosso cadastro para essas empresas ou para essas associações com o intuito de que elas tomem as medidas cabíveis. Inclusive nós temos contatos frequentes com essas associações e já temos até notícia de prisões, de buscas e apreensões que foram realizadas mediante informações que nós prestamos a eles e às autoridades. Então, o nosso trabalho também é um trabalho que, eu diria, de muita cooperação com entidades como a ADEPI, a APDIF, como a ABES, que estão na vanguarda do combate à pirataria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Eu queria saber se o Deputado Julio Semeghini concorda. É apenas para a fazer a complementação. Não respondeu todas as perguntas?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI – É que algumas informações é importante a gente saber se as duas empresas trabalham com o mesmo sistema de verificação, com que periodicidade, com que frequência têm identificado produtos piratas ou outro tipo de coisa no seu processo de venda, Sr. Presidente, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Fique à vontade, Deputado Julio Semeghini. Então, fique à vontade.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Obrigado.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO – Eu vou tentar fazer de uma forma bem resumida. Fazer de uma forma bem resumida. Dentro do Arremate, você também possui vendedores comuns como empresas conhecidas como Submarino.com, Ponto Frio, Lexmark, que são marcas conhecidas no mercado, que usam nossas ferramentas para estarem vendendo seus produtos também. Nós temos 15 pessoas trabalhando 24 horas por dia, 7 dias por semana, verificando todos os anúncios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quantas pessoas?

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Quinze pessoas, 24 horas por dia, 7 dias por semana, que atuam nessa área, só olhando os anúncios que estão dentro do *site*. Nós também trabalhamos junto com associações, através de nossas ferramentas de tecnologia, através de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Fala perto, só mais perto.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - O.K. Nós temos ferramentas de tecnologia com que, através de palavras-chaves, nós identificamos e excluimos do ar todo e qualquer produto que possa ser contrafeito, pirata ou que infrinja qualquer propriedade intelectual de qualquer empresa. Nós também, através dessas ferramentas, excluimos os produtos e também nos colocamos à disposição para fornecer os dados cadastrais desses usuários e até mesmo, abrangendo um pouco mais de tecnologia, IPs, *cookies*, provedores. Caso as entidades necessitem, a gente também tem nossos históricos de bancos de dados, a gente fornece aos donos da marca da propriedade.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Está bem, Sr. Presidente. Eu acho que essas documentações que eles estão deixando, a gente pode dar uma analisada e, depois, a gente pode, ao final do processo, posteriormente, se pronunciar ou não da necessidade de mais informações a respeito das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - O Deputado Julio Semeghini é especialista em Informática. Eu estou ouvindo o diálogo dele com vocês e estou aprendendo com o Relator. E me surgiu a idéia... Nós estamos aqui atrás do trabalho, produtos piratas, falsificados. O nosso trabalho não é analisar a sonegação fiscal das empresas, mas posso fazer uma pergunta a você, Júlio, você que conhece esse setor? Depois eu vou passar pelo Deputado Júlio Lopes. Essas empresas que comercializam permanentemente através da Internet, venda permanente com uma loja, elas pagam os impostos normalmente? Há uma forma de auferir se elas pagaram todos os impostos?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Pagam, Sr. Presidente. Nós, naquela Comissão Especial que houve aqui no mandato passado, em que nós discutimos o projeto de lei do comércio eletrônico e da assinatura digital, discutiu-se muito com a Receita naquela época. E a gente... No Brasil, pelo menos hoje, você não tem diferenças nos impostos pela forma como você comercializa, se é através de uma ou de outra maneira. Não há incentivo, como em alguns países, mas não há pena também. Então, você pode hoje comercializar através do comércio eletrônico, os impostos são os mesmos, mesmo se você tiver vendendo prestação de serviços através da rede de computador, porque você tem que fazer e, de repente, não teria uma fatura. Aí é o cara sonegar, porque você depois tem que receber pelo serviço, mesmo quando eu vendo uma licença de *software*, eu posso mandar uma autorização através da Internet, o cara pode fazer um *download*, pegar uma determinada informação, a responsabilidade de saber se eu estou vendendo direitos autorais de alguém ou não é exatamente de quem vende, de compra, exatamente se tiver no papel, no disco ou no CD ou através da rede de computador. Na verdade, na prática, o Brasil não diferencia em relação a impostos, nada. Deveria, para dar um incentivo para os investimentos, mas, por enquanto, não é feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Julio Semeghini, pela informação. Passo a palavra agora para o Deputado Júlio Lopes.



O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, visto o que está aqui colocado, acho que não há objeto de continuar a indagação, uma vez que eles estão se mostrando bastante competentes no combate à pirataria. O que a gente queria era convidá-los para aqui estarem conosco na exposição que faremos do dia 1º ao dia 6 de setembro, uma exposição de produtos piratas e combate à pirataria. Com essas formas e, se possível, ilustrando, para nosso conhecimento e para conhecimento dos Srs. Deputados de todos os partidos e de todo o Congresso Nacional, as formas de identificação dos produtos pirateados, dos *softwares* que os senhores manipulam, enfim, toda a forma de combate à pirataria que os senhores puderem nos auxiliar a fazer a demonstração aqui. Era esse o convite que eu queria deixar registrado.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Agradeço o convite.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Então, é isso, Sr. Presidente. Eu acho que...

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Pois, não, Sr. Sylvio.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Só mais um comentário. Obrigado. Eu agradeço o convite. O Arremate se coloca à disposição para qualquer coisa, qualquer informação que a Mesa ou a Casa queiram incluir dentro do nosso *site* a nível de informação, de ajuda. Nós estamos à disposição também para prestar ajuda e esclarecimento que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Está bom. Olha, eu quero, quero... Por que nós chamamos esses dois *sites*? Há outros *sites* no Brasil concorrentes de vocês ou só os dois?

O SR. STELLEO TOLDA - Só nós dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Só os dois, né? Olha, aqui no *Jornal do Brasil*, está escrito na coluna do Boechat, está escrito da seguinte maneira: "Tudo falso. A pirataria invadiu a grande rede. O www.copiafiel.com.br, intitulado o maior *site* de réplicas do Brasil, oferece cópias de marcas famosas de tênis, caneta, óculos, até perfumes. As promoções são anunciadas com fotos dos produtos, como um tênis Nike falsificado a 70 reais e uma imitação da caneta Mont Blanc, de 900 reais, por 38 reais. O pedido é feito por *e-mail* e o pagamento por



depósito ou em conta boleto bancário.” E aqui no *site* há todas — vocês podem ver — as fotografias dos produtos piratas vendidos pela Internet. Nós apenas recebemos uma denúncia de que havia a possibilidade de vocês eventualmente venderem produto pirata. Por isso nós os convidamos aqui, porque a audácia do crime organizado não tem limite, não tem limite. Atrás da pirataria... E hoje, no Brasil, tudo é pirateado, tudo é falsificado. Falsifica-se remédio, falsifica-se... Nós pegamos noutro dia, em São Paulo, eles vendiam Semp Toshiba totalmente falsificado. Para vocês terem uma idéia, eles importam dos Estados Unidos a carcaça do SempToshiba, e as peças — vamos dizer, a carcaça velha, recondicionada, e as peças do SempToshiba —, montam um SempToshiba novinho, novinho e botam lá: “Garantia do SempToshiba”, e a empresa compra o SempToshiba como se fosse novo. A EMBRAER comprou um SempToshiba falsificado como se fosse SempToshiba novo. Como a gente não lida com isso, é coisa nova. Para você ter uma idéia, nós entramos num lugar onde estavam falsificando o SempToshiba e perguntamos: “Mas o que vocês estão fazendo?” Eles disseram: “Nós estamos consertando SempToshiba aqui.” E passou pela nossa cara uma oficina de computador falsificado e ninguém soube o que era aquilo, achamos que era... Estava a Polícia Federal, estava a Receita, estavam todos os... Ministério Público. O único que não entendia daquilo era eu, não é verdade? Os Deputados que estavam lá não têm que entender. E à tarde, à tarde, Júlio, à tarde é que o Procurador disse: “Puxa vida, passou uma fábrica de computador na nossa frente”, não é verdade?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Essa fábrica era móvel ou vocês passaram por uma fábrica e não perceberam que ela era?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Não, a fábrica era um andar todo alugado, um andar todo alugado onde se vendia computador. E ela anuncia. Nós chegamos a uma bancada assim, que estava cheia de peças de computador. E aí, o único que desconfiou um pouco foi o Coronel Josias, que disse: “Mas...” Eu me lembro que o Josias dizia: “O que é isso aqui?” O homem disse: “Nós consertamos computadores.” O Josias: “Mas tem tanta carcaça de computador?”, Não é, Josias? Você falou?

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Carcaça nova.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - E era um processo produtivo?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Carcaça nova? Que coisa mais estranha! E quando foi à tarde, nós descobrimos que era uma fábrica de fundo de quintal de computador. Passou na nossa cara. Então, é gente que sonega impostos, é gente que promove a corrupção, é gente que faz tudo, é gente ligada ao crime organizado. Atrás do pirata está o traficante, não é verdade? Atrás do pirata está o traficante, o tráfico de drogas, atrás do pirata estão máfias. Ontem nós interrogamos duas pessoas do Rio de Janeiro, dois chineses que alegam não sabiam português, não falavam português. Deu o contra no chinês, acho que ele voltou atrás, ele disse que não falava português. Só que ele tinha um filho brasileiro que falava português bem e que não fala chinês. O filho dos chineses fala português, mas não fala o chinês. E eles contam aqui com a impunidade, a impunidade é total. Então, nesta CPI, nós estamos fazendo o nosso trabalho, que é o de conscientizar, para que as pessoas não comprem produto pirata, porque produto pirata é crime organizado. Produto pirata destrói empregos. Aqui há pessoas do Distrito Industrial de Manaus que sabe quantas fábricas foram fechadas pelo produto pirata. Então, por favor, Deputado Júlio, da próxima vez você vai conosco.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, me permita, só para eu concluir, porque eu acho que V.Exa. foi muito feliz nas suas palavras. Eu quero só dizer o seguinte: as perguntas que nós fizemos aqui, Sr. Presidente, e aí o pessoal tem conversado: "Talvez não precisasse ter convidados os dois". Precisa, sim. Nós estamos preocupados, não é verdade? Vocês são um *site* diferenciado, um *site* de leilão. Vocês, na verdade, agregam uma série de *sites*, mas é onde tem, na verdade, o maior número de compra e venda de usado. É a mesma coisa de estar cheio de classificado, mas existe um de primeira mão, um de segunda mão, alguma coisa que é especializada. Então, nós vamos dar continuidade, vamos manter contato, vamos tentar aproveitar o máximo possível a experiência de V.Exas. para saber o que nós podemos fazer para ajudar. Agora, Sr. Presidente, eu quero só dizer o seguinte: nós estamos pedindo um levantamento de uma série de *sites* para poder estar pesquisando e levantando. O que nós estamos vendo aqui hoje não quer dizer, de forma nenhuma, que não se use *site* para vender produto pirata, é a mesma coisa que dizer que não tem loja vendendo produto pirata ou não tem anúncio. Nós temos aí uma quantidade enorme de *sites* no Brasil em que se vende



de tudo, nós temos um *site* codificado do crime de droga, a pessoa faz uma encomenda de droga. Às vezes, foram aí alguns pegos por esta CPI e de outras coisas. A própria polícia, nesses dias, me mostrou um *site*: era um código para pedir droga em casa. Então, tem de tudo, na verdade, nos *sites*, não se pode misturar nem confundir. É a mesma coisa do mercado de empresa, há as boas e as ruins. Então, não quer dizer que a gente não tenha que manter contato com as polícias especializadas no mundo da Internet para saber o que é que está se tratando, de prostituição, de droga. Não é o nosso ramo, mas também ali dentro tem produtos pirata, nós devemos continuar. Esse mesmo que o senhor disse aí, é claro que isso é um *site* para vender produto pirateado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Este, Deputado Júlio, está sendo convocado.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Isso está claro, você vende um tênis Nike a 30 reais? É impossível. É o que eu disse, e é muito fácil se uma empresa de forma séria quiser evitar. É a mesma coisa do que vender na loja, não dá para vender um Microsoft por menos da metade do preço, porque é no computador. O senhor só está economizando o custo de distribuição, não pode ter mais do que esse ganho aí. Se for, tem erro. E também, não dá para o pessoal dos *sites* dizer que são inocentes, que não sabem. É claro que dá para saber, é a mesma coisa de uma empresa que compra um remédio muito barato — com certeza, veio de um submundo ou veio roubado para ele poder estar distribuindo na sua farmácia. Então, nós vamos continuar o trabalho de análise de *site*, o Sr. Presidente tem incentivado, a gente vai fazer, vai tentar identificar. Mas eu acho que, realmente, em relação ao pessoal que está aí, a gente tem que aproveitar a experiência para ver. Uma coisa muito importante que nós queremos saber depois dos senhores — eu vou pedir por escrito para os senhores — é de que forma são feitos os cadastros das pessoas que vendem, para saber se é possível depois identificar. Porque, quando eu vou a uma loja comprar uma coisa, se for pirateada, eu posso voltar e brigar, a não ser que ele feche a porta e suma. Mas, quando você faz pelo comércio eletrônico, é só importante que vocês realmente tenham o dado: a empresa existe, a pessoa tem endereço. É muito importante que V.Exa. tome esse cuidado, porque aí vocês



estarão sendo responsáveis porque não estarão cumprindo parte importante da lei das pessoas que vocês estão ligando através da rede de computador, está certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, só para completar, rapidamente, para saber se o cadastro fica arquivado no *site*.

O SR. SYLVIO CASSU DE CASTRO - Fica arquivado, e nós mantemos essa base conosco. Também os documentos um pouco mais técnicos, que é o IP, que dá a origem de onde esse usuário se conecta, nós temos guardados, os *cookies*, o provedor que ele usou: o UOL, o BOL, o Terra. Enfim, fica tudo armazenado conosco e está à disposição também.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito. Nós poderíamos... Eu vou solicitar que vocês nos disponibilizem o... O Deputado Haully está aqui pirateando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Haully.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Se vocês podem nos disponibilizar os dados das pessoas que anunciaram produtos falsificados. Nós precisamos ter esses dados em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Vamos votar aqui os requerimentos, rapidamente. Requerimento do Deputado Júlio Lopes. Requer, nos termos regimentais, que seja intimada a prestar esclarecimento à CPI o Sr. Mauro da Silva. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, os Deputados que são a favor permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovado por unanimidade. Requer, nos termos regimentais, seja realizada diligência no Município do Rio de Janeiro para ouvir depoimento das pessoas que tiveram bens apreendidos a pedido da CPI. Aqui está a relação das pessoas. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, os Deputados que estão a favor permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovado. Também do Deputado Júlio Lopes, requer, nos termos regimentais, solicitação de pessoa que especifica para prestar esclarecimento em audiência desta Comissão. Aqui estão especificados. Em discussão, não havendo quem queira discutir... Os Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovado. Da Deputada Vanessa Grazziotin requer a intimação das pessoas específicas em audiência a ser realizada em Manaus. Especifica aqui as pessoas. Em discussão.



Não havendo quem queria discutir... Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Também da Deputada Vanessa Grazziotin, Requerimento nº 82, solicita que seja convocado um cubano, residente no Brasil desde janeiro, acusado de falsificar medicamentos para pacientes terminais de diabete e de câncer. Em discussão. Não havendo quem queiram discutir... Os Deputados que estão de acordo com a convocação do cubano permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. A Deputada Vanessa Grazziotin solicita que seja convocada a senhora, aqui está o nome, presa pela Polícia Federal, tentando embarcar com micro de 15 centímetros e cuja espécie... Mico, não é micro não; é mico mesmo. Eu que ia pagando o mico aqui. *“Solicito que seja convocada a senhora presa pela Polícia Federal do Amazonas tentando embarcar com mico de 15 centímetros e cuja espécie ainda não foi identificada pela cidade do Rio de Janeiro.”* Em discussão. Os Deputados que aprovam permaneçam como se estão. Deputado, eu entendi que o senhor.. O senhor estava na relação, aqui, de quê?

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu quero pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Wasny de Roure?

O SR. DEPUTADO WASNY DE ROURE - Wasny de Roure, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu só queria uma informação com relação ao convite feito ao Embaixador do Brasil no Paraguai. Eu havia feito a solicitação que viesse o adido tributário do País, da Embaixada, que é a pessoa que detém, de fato, a informação sobre essas transferências de contêiner feita do Porto de Paranaguá para o Paraguai. Eu queria que V.Exa. me desse o esclarecimento sobre esse requerimento. Como é que ele ficou? É só o embaixador que virá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Obrigado, com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Querida, Sr. Presidente, responder como Relator da CPI, como autor do requerimento. Eu fiz um primeiro contato após aprovação do requerimento com assessor Parlamentar do Itamaraty para a Câmara dos Deputados, onde informamos a ele do convite feito ao Embaixador e tivemos a concordância do Itamaraty e da Presidência. Nós optamos por fazer um convite e não uma convocação. O Itamaraty, de pronto, nos atenderá e



a Secretaria da Comissão está em contato com o Itamaraty, está ajustando a data. Foi feita solicitação que o Embaixador viesse acompanhado dos adidos, não só do que V.Exa. solicita, mas todos que possam ter informações sobre a área específica. Foi feita essa solicitação ao Sr. Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Não havendo mais nada a tratar, quero agradecer a presença do Sr. Stelleo, a presença do Sr. Sylvio. Obrigado pela participação, pela colaboração de aceitar nosso convite. Obrigado a todos os Deputados.